



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 001/2014

EM, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO PODER
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Público Municipal, incluindo as atividades internas e de atendimento ao público, em todas as Repartições Municipais, de Segunda a Sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, que cumprirão turnos diários de 8 (oito) horas diárias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 101/2013.



ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal